



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ALESON SALES ESTEVÃO

**RECONHECIMENTO ÉTNICO E REDISTRIBUIÇÃO SOCIAL DA
COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA/PB: UMA ANÁLISE
ANTROPOLÓGICA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

SUMÉ - PB

2024

ALESON SALES ESTEVÃO

**RECONHECIMENTO ÉTNICO E REDISTRIBUIÇÃO SOCIAL DA
COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA/PB: UMA ANÁLISE
ANTROPOLÓGICA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais.

Orientador: Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira.

SUMÉ - PB

2024



E79r Estevão, Aleson Sales.
Reconhecimento étnico e redistribuição social da Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB: uma análise antropológica dos conflitos socioambientais. / Aleson Sales Estevão. - 2024.

45 f.

Orientador: Professor Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Ciganos. 2. Comunidade Cigana Calon - Sousa - PB. 3. Reconhecimento étnico - ciganos. 4. Análise antropológica. 5. Conflitos socioambientais. 6. Ecologia política. 7. Racismo ambiental. I. Oliveira, Luan Gomes dos Santos de. II Título.

CDU: 39(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

ALESON SALES ESTEVÃO

**RECONHECIMENTO ÉTNICO E REDISTRIBUIÇÃO SOCIAL DA
COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA/PB: UMA ANÁLISE
ANTROPOLÓGICA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira.
Orientador - UACIS/CDSA/UFCG**

**Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos
Examinador I - UACIS/CDSA/UFCG**

**Professor Dr. Wallace Gomes Ferreira de Souza.
Examinador II - UACIS/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 21 de outubro de 2024.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Maria de Loudes Sales, que esteve comigo desde o princípio, me apoiando incondicionalmente e sendo a força que sempre me sustentou em todas as situações.

Também quero deixar registrados meus sinceros agradecimentos ao meu pai, Francisco Estevão, *in memoriam*. Ele foi minha base e minha inspiração, sempre acreditando na minha capacidade de aprendizagem e me incentivando a buscar este título. Sua presença em minha vida foi fundamental para que eu chegasse até aqui. Obrigado!

Aos meus avós, Rosa e Faustino, meu agradecimento por confiarem em minha capacidade e me apoiarem tanto emocionalmente quanto, em alguns momentos, financeiramente. Eles estão muito orgulhosos por eu ser o primeiro neto a conquistar um diploma de curso superior, e isso significa muito para mim.

Agradeço também às minhas tias paternas e maternas, Maria, Lucinha, fatíma e Cilândia, Dinha e Maria que de diversas formas contribuíram para que eu pudesse concluir o ensino superior.

Aos meus primos de grande coração, Cicinho e Nito, não há palavras que expressem minha gratidão por tudo o que fizeram por mim. Quando iniciei a graduação, foram eles que me ajudaram a ingressar na Residência Universitária da UFCG, um programa essencial da Assistência Estudantil. Mesmo à distância, enviaram todos os documentos necessários para minha inscrição e me deram outros suportes fundamentais. Nito, em especial, incontáveis vezes me deu carona até o ponto de embarque e desembarque para que eu pudesse viajar entre a cidade e o sítio.

À Maria, Jamilly e Diana, minha eterna gratidão por me acolherem na casa de vocês quando precisei, oferecendo abrigo e refeições nos momentos em que eu estava em trânsito entre minha casa e Sumé. Vocês foram fundamentais durante minha graduação, e sem o apoio que recebi, eu não teria chegado até aqui.

Quero agradecer também às minhas amigas Ana Cristhynna e Amanda. Vocês chegaram na minha vida nos últimos quatro anos e, desde então, me apoiaram incondicionalmente em

todas as minhas decisões, sempre me encorajando e dando força nas minhas escolhas. Obrigado por tudo, meninas.

Não posso deixar de mencionar meu grande amigo e professor, Aldeir Fernandes. Desde o início da graduação, você esteve ao meu lado, sempre pronto para ajudar e orientar, especialmente por estar mais familiarizado com o universo acadêmico. Obrigado, Aldeir, por ser esse farol em minha jornada.

Ao meu colega de quarto na Residência Universitária, Igonna, agradeço pelos momentos compartilhados e pela amizade. Desejo a você todo sucesso em sua vida.

Aos amigos e amigas das Residências, os quais fizeram parte dessa caminhada.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Luan Gomes dos Santos de Oliveira, por sua orientação e apoio na elaboração deste trabalho de conclusão de curso.

À Universidade Federal de Campina Grande, expresse minha gratidão pelo suporte e auxílio que me permitiram concluir o curso com tranquilidade. A Residência Universitária, um espaço coletivo que integra o programa de assistência estudantil, foi essencial para minha permanência e conclusão do curso. Este é um recurso valioso que deveria ser mais ocupado pelos estudantes, também reitegro meus agradecimentos aos amigos e amigas das redências.

Ao Progrma Intitucional de Bolsas de Iniciação científica – PIBIC, por me proporcior a oportunidade de experiência com a pesquisa, o que resultou no meu traabalho de conclusão de curso.

Finalmente, agradeço a todos os professores da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais. Guardarei um grande carinho por cada um de vocês e sentirei saudades.

RESUMO

A presente pesquisa teve como problema central identificar/mapear os conflitos socioambientais e o próprio sentido de saúde, atribuído a tais conflitos na dinâmica de vida territorial da Comunidade Cigana Calon no município de Sousa/PB, região do sertão paraibano. A chave de leitura antropológica e sociológica que este projeto assume parte da relação entre justiça ambiental, saúde e ecologia política. Parte-se de uma matriz epistemológica e política de estudos antropológicos com ciganos e ciganas numa perspectiva sociológica de reivindicações por reconhecimento e redistribuição no acesso aos direitos socioambientais. A pesquisa é de natureza qualitativa, documental, baseada na Antropologia do Arquivo, que tem por objetivo dar visibilidade as vozes subalternizadas no contexto do capitalismo racista e colonial.

Palavras-chave: Conflitos Socioambientais e Ecologia Política; Saúde; Comunidade Cigana Calon de Sousa/PB.

ABSTRACT

The central problem of this research was to identify/map socio-environmental conflicts and the very meaning of health attributed to such conflicts in the territorial life dynamics of the Calon Gypsy Community in the municipality of Sousa/PB, in the hinterland region of Paraíba. This project's anthropological and sociological approach is based on the relationship between environmental justice, health and political ecology (ACSERALD, PORTO, 2013). It starts from an epistemological and political matrix of anthropological studies with Gypsies and Travelers (BATISTA, 2017, 2018; GOLDFARB, 2004, 2010, 2018; CUNHA, 2018, SIQUEIRA, 2012, CAMPOS, 2020, MONTEIRO, 2019) and from a sociological perspective of demands for recognition and redistribution (FRASER, 2007) in access to socio-environmental rights. The research is of a qualitative, documentary nature, based on Archival Anthropology, which aims to give visibility to subaltern voices in the context of racist and colonial capitalism.

Keywords: Socio-environmental Conflicts and Political Ecology. Health. Calon Gypsy Community of Sousa/PB.

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

MPF – Ministério Público Federal

EUA – Estados Unidos da América

IFPB – Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra

ONU – Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	13
3	PERCEÇÃO SOBRE CONFLITOS AMBIENTAIS NA COMUNIDADE CALON DE SOUSA – PB.....	20
3.1	IDENTIFICAÇÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS.....	23
3.2	ANÁLISE DAS PERCEÇÕES DOS CIGANOS CALONS SOBRE ESSES CONFLITOS.....	25
4	IMPACTO DO RACISMO AMBIENTAL NA COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA – PB.....	26
4.1	DISCUSSÃO SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO AMBIENTAL ENFRENTADAS PELA COMUNIDADE.....	27
4.2	REFLEXÕES SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NOS CONFLITOS AMBIENTAIS VIVENCIADOS.....	30
5	PROPOSTA DE ENFRENTAMENTO AOS CONFLITOS AMBIENTAIS.....	33
5.1	ANÁLISE CRÍTICA DAS ESTRATÉGIAS ATUAIS DE ENFRENTAMENTO.....	33
5.2	DESENVOLVIMENTO DE UMA AGENDA DE ENFRENTAMENTO, CONSIDERANDO AS PERCEÇÕES DA COMUNIDADE E OS IMPACTOS DO RACISMO AMBIENTAL.....	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
	REFERÊNCIAS.....	40

1 INTRODUÇÃO

Certa vez, ao escutar sobre o povo Cigano Calon no município de Sousa/PB a curiosidade foi despertada inicialmente por uma motivação de conhecer as narrativas míticas que envolvem a cultura desse povo. No entanto, com a aproximação de leituras no campo da Antropologia de base política e cultural que pesquisa os/as ciganos/as, tendo como matriz política e epistemológica tais autoras latinoamericanas: Cunha (2018), Batista (2018), Goldfarb (2013, 2017, 2018), Monteiro (2019). Elas inauguraram em certa medida no Brasil e no Nordeste do Brasil um campo de pesquisa em torno do modo de existir e de atuar das etnias ciganas. Observou-se que entre as minorias étnicas e os povos chamados tradicionais, o povo cigano ainda é uma das etnias invisibilizada pelo preconceito, que exclui e afeta a sua existência material e simbólica. Ao escutar uma expressão de indignação de uma cigana do povo calon: “Meu povo quer o direito de ir e vir, passar e ficar se desejar”, encontramos a possibilidade de propor a esta pesquisa a esteira da matriz epistemológica e política das antropólogas supracitadas.

Esta pesquisa, fruto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), tem principal inquietação é mapear, os conflitos socioambientais que estruturam o território da comunidade cigana Calon de Sousa/PB, enquanto um povo de direitos. Esta inquietação está enraizada em uma pergunta problema, nas pesquisas das autoras apontadas, os calons em Sousa/PB passam por um processo de invisibilidade histórica, situando-se a margem da vida da cidade, marcados pelo preconceito, o que implica diretamente na fragilidade de promoção de políticas públicas e sociais. Isso é embasado no fato da população cigana ainda ser estigmatizada como um povo “sujo”, esperto, ladrão, essas representações convivem na cultura da cidade de Sousa/PB. Então, como pautar, como identificar os conflitos socioambientais tendo por chave de leitura a ecologia política da comunidade cigana Calon de Sousa/PB num contexto de lutas por acesso aos direitos a saúde e meio ambiente?

Assim, essa pergunta, base dessa introdução, parte de categorias analíticas do pensamento antropológico: reivindicações por reconhecimento e redistribuição, identidade/etnicidade e direitos sociais e políticas públicas, conflitos socioambientais, saúde e meio ambiente, incluindo o argumento de que as diferenças são importantes marcadores, não só culturais, mas que instituem desigualdades no campo dos direitos (FRASER, 2007). Essas categorias sociohistóricas estão ancoradas em experiências e vivências afetivas e políticas da comunidade cigana Calon. Um dos obstáculos principais que perpassa as lutas por reconhecimento do povo cigano Calon é o preconceito de caráter étnico. Esse povo vive a criar

histórias e essas histórias são a sua vida cotidiana, sua memória coletiva ancestral, que não se reduz a um saudosismo, mas memórias políticas, de resistência, de reinvenção e de atuação na busca por reconhecimento por parte do Estado.

A Comunidade Cigana Calon, tema desta pesquisa, está situada por todo o Nordeste do Brasil. Entretanto, o lócus desta pesquisa, se volta para o povo cigano em Sousa/PB, região do sertão paraibano. É nessa cidade, que se encontra uma das maiores partes da população cigana no Brasil. A comunidade é constituída por três grupos que estão situados territorialmente próximos à BR 230, a 3 km do centro do município, na periferia da cidade, próximos ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba/IFPB. Há mais de 30 anos aproximadamente, desde a década de 1980, esses grupos passaram a se sedentarizar no território da cidade e paralelo a isso, nesse território eles tem atuado na construção política e identitária de seu território. O que demanda por parte do poder local e do Estado e da esfera federal, uma responsabilidade de estar em coletivo produzindo políticas públicas com e para os ciganos no âmbito da saúde.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Os estudos e pesquisas de antropologia rural e ambiental sobre os povos ciganos no Brasil e na América Latina estão a cada dia entrando na agenda das pesquisas dos antropólogos e antropólogas. Essa dimensão epistemológica é acompanhada por uma dimensão política que pode possibilitar a construção de uma pesquisa antropológica e sociológica que inclui o povo cigano na produção de saberes e de ativismos políticos. Como parte desta problematização, situamos algumas categorias sócio-históricas que perpassam essa pesquisa: identidade e etnicidade cigana, reivindicações por reconhecimento e redistribuição, conflitos socioambientais, justiça ambiental e saúde. Dessa forma, “os conflitos ambientais deverão ser analisados, portanto, simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território” (ACSERALD, 2004, p. 23).

Essas categorias permearão a fundamentação teórica a partir do problema de pesquisa: onde a ideia é compreender a invisibilidade das reivindicações por reconhecimento étnico, por acesso a direitos sociais como saúde, moradia, terra, pela comunidade cigana Calon de Sousa/PB. Partindo dessa ideia de invisibilidade que toca diretamente na questão de seu reconhecimento étnico, como um povo tradicional protegido pela Constituição de 1988, pois,

A partir daí, passamos a nos defrontar com um interesse e uma crescente produção de pesquisas e etnografias que revelam a diversidade de situações experimentadas pelos ciganos em face da sociedade e Estado brasileiro; diversidade esta que é reconhecida pelos próprios ciganos. Como um dos desdobramentos, e considerando o impacto da promulgação da Constituição Federal, em 1988, temos um cenário no qual os ciganos, com a presença do Ministério Público, e nas lutas por reconhecimento identitário, são confrontados com os desafios que envolvem uma agenda nova: os já tradicionais povos indígenas passam a ser ‘acompanhados’ pelos quilombolas e demais, identificados enquanto ‘povos tradicionais’. Em certa medida, aos ciganos se colocam grandes desafios, pois se veem e são vistos a partir de questões e critérios múltiplos (Goldfarb, Batista, 2018, p. 18).

A constituição de uma etnografia política da comunidade cigana calon repercute no questionamento de quem são, o que são, como se formaram, e como mantem as suas tradições de serem nômades e sedentários, e como isso se conjuga na construção de uma identidade, ou de uma etnicidade construída no território físico e simbólico.

Os ciganos, tomados aqui enquanto grupos étnicos encontram-se presente em boa parte do mundo, e revelam-se como um objeto de pequeno interesse acadêmico. A

maior concentração de população cigana está na Europa e são registrados na África, Egito e América (MOONEN, 1996). Com relação ao Brasil, temos uma expressiva concentração e, no caso da região Nordeste do Brasil, consideramos que é um universo que se está parcialmente quantificado, embora ainda apresentem um desafio à pesquisa, pois ainda são vistos enquanto exemplos de populações exóticas e que são pouco relacionados aos processos contemporâneos de emergência de grupos étnicos, distintos e demandantes de direitos (Sulpino, 1999; Moonen, 1996) (Batista, 2018, p. 4).

Para sublinhar a importância política e epistemológica do modo de vida cigano, expomos novamente a frase: “Meu povo quer o direito de ir e vir, passar e ficar se desejar”. Essa etnicidade cigana, marcada historicamente como nômade e na especificidade da comunidade calon do município de Sousa/PB, por uma sedentarização de aproximadamente 40 anos, expressa uma ambiguidade no modo de ser cigano, e que por vezes esse nomadismo foi naturalizado, despolitizado, opondo-se a sedentarização, que obrigaria o Estado e o poder local a dar atenção socioassistencial e de saúde, mas a comunidade cigana, mantém o nomadismo e a fixação como uma das possibilidades de seu modo de ser cigano, e isso requer lutar por reconhecimento, por direitos, pois,

Como uma consequência desse processo de fixação na cidade, na qual a chegada de um grupo foi antecedido pela de outro, eles permaneceram mantendo uma divisão espacial, ou seja, existem dois grupos conhecidos e reconhecidos inclusive pelos moradores da cidade: Ranho de Baixo e Ranho de Cima. Buscando descrever os dois locais, inicialmente podemos dizer que são cenários muito divergentes. O Rancho de Cima apresenta uma “melhor” infraestrutura, casas de pau a pique, por exemplo, praticamente não são vistas, inversamente a maioria apresenta uma boa estrutura, muradas em tijolos e bem acabadas. O cigano Coronel nos informou que existem mais de 300 ciganos vivendo no local e todos sob a liderança de um ‘presidente’¹³ identificado como o cigano Nestor. Já no Rancho de Baixo é possível perceber famílias vivendo em condições materiais de deficitárias, com esgoto passando entre as portas das habitações e a maioria das casas se apresentando em mau estado de construção e conservação (Batista; Medeiros, 2015, p. 220).

Ainda há a prevalência de um certo exotismo sobre os ciganos e atrelado a isso um preconceito sobre o seu modo de viver, para isso cabe romper com essas estereotípias (Goldfarb; Batista, 2018) e perceber o povo cigano em sua condição de sujeitos de direitos e que estão num território que demanda a atenção do Estado, do Poder Público. Nessa pesquisa, o conceito de etnicidade é pautado no pensamento do antropólogo Frederik Barth (2000), que faz uma crítica a redução de etnicidade a perspectiva meramente cultural, de identificação de

traços físicos, ou tradicionais. Essa visão quando observamos o povo cigano, percebemos uma heterogeneidade no modo de ser desse povo, pois o reconhecimento do ser enquanto cigano parte do sujeito e de sua comunidade, que ao longo do tempo, da história, e mediados pelo território que habitam, sofrem as transformações do contexto, mas isso não impede a formação de uma identidade cigana. Parece que uma visão estacionária de fixar o cigano no nomadismo, repercute diretamente no reconhecimento da comunidade cigana na demanda por acesso a direitos e a políticas públicas sociais. De todo modo, o cigano/a, sendo nômade e sedentário, não deixa de ser ciganos/as e por isso vão à luta.

Neste sentido, ser cigano, por exemplo, corresponderia a dispor de certos costumes e modos de viver específicos. A Identidade cigana seria conferida a grupos e indivíduos portadores de determinadas características culturais comuns e essenciais em seus modos de se vestir, comer, morar, em suas sociabilidades como um todo. O problema é que na ausência de determinados traços considerados marcadores essenciais de sua cultura, a ciganicidade – isto é, a condição cigana - é colocada em questão. [...] fomos levados a perceber como os ciganos que aí vivem estão projetando um passado e indicando possibilidades para um futuro, no qual a presença de bens e serviços oriundos do Estado brasileiro é colocada como significativos. Finalmente, acreditamos que ao construir o percurso de discussão do texto, vamos demonstrar que a ‘modernização’ dos ciganos – e a chamada sedentarização seria um dos índices - não conduz ao desaparecimento de modos próprios de existência (Batista; Cunha, 2013, p. 1).

A construção da identidade étnica dos ciganos/as configura-se como um processo coletivo, por isso eles passam a mediar a sua existência no território nacional e local, chamando a atenção dos órgãos públicos na demanda por direitos e políticas públicas e sociais. Com a Constituição Federal de 1988, o Estado atua como protetor e promotor de ações, políticas e garantias de direitos aos povos tradicionais. Sendo o povo cigano, um povo tradicional por meio do Decreto 6040/2007, pois são: “Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Sendo assim, a tradição, ou narrativas míticas ainda é um componente importante do modo de vida dos ciganos/as, mas não suficiente, cabe ainda a mobilização de atuações políticas e protagonizadas pela comunidade,

Para analisar o estabelecimento da identidade cigana, tomo como base o pensamento do antropólogo Fredrik Barth (1998), buscando situar as formas de diferenciação

social existentes em Sousa, visto que, conforme Barth, não é o isolamento geográfico ou social que representa o fator definidor da diversidade cultural. A identidade, que pode ser desenvolvida no plano das ações ou das narrativas, representa um recurso indispensável para a criação de um nós coletivo, fundamental ao sistema de representações através do qual os grupos podem reivindicar um espaço de visibilidade e de atuação sociopolítica (Goldfarb, 2010, p. 165).

A partir das reivindicações por reconhecimento e redistribuição como uma condição pertinente para o acesso as demandas por políticas públicas de saúde, moradia e à terra como um direito de Estado. Pode-se complementar que esse reconhecimento não tem como base uma identidade que ora inferioriza os sujeitos e os exotiza, ou ora os torna superiores, porém, esse reconhecimento tem por base,

[...] uma questão de status social. Dessa perspectiva – que eu chamarei de modelo de status – o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social. O não reconhecimento, conseqüentemente, não significa depreciação e deformação da identidade de grupo. Ao contrário, ele significa a subordinação social no sentido de ser privado de participar como um igual na vida social. Reparar a injustiça certamente requer uma política de reconhecimento, mas isso não significa a mais uma política de identidade. No modelo de status, ao contrário, isso significa a uma política que visa a superar a subordinação, fazendo do sujeito falsamente reconhecido um membro integral da sociedade, capaz de participar com os outros membros como iguais (Fraser, 2007.p. 107- 108).

É que essa pesquisa também se interessa em investigar na comunidade cigana calon em Sousa/PB para formas e estratégias de se combater o preconceito, o racismo institucional, a ausência do Estado e do Poder local, assim como permitir que os ciganos e ciganas sejam concebidos como sujeitos históricos, de direitos, que demandam por acesso a serviços, direitos e políticas públicas sociais, que garantam os mínimos de sua existência material e simbólica. O que significa, romper com o estereótipo de que a vulnerabilidade cigana está restrita e fixa a sua condição de nômade. Essa vulnerabilidade, como já apontada pela antropóloga Batista (2018) podem estar associadas a ausência de políticas públicas e serviços que implicam na ausência de empregos (por preconceito, desconfiança da população sousense) e fragilidade de manutenção de suas tradições, pois não são visibilizados no território sousense, quiçá no sertão da Paraíba. A Comunidade Cigana Calon em Sousa/PB está situada na luta por acesso à terra, ao território, enquanto campo de possibilidades de constituição da vida material e simbólica, isso pode se traduzir nas lutas pelo acesso adequado às etnias ao Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, ainda se percebe que nem o dia do/a cigano/a é comemorado como uma atividade cultural, de reconhecimento e respeito étnico, desvalorizando a cultura cigana. E na Saúde, ainda há um problema que é denunciado pela comunidade, a ausência de sistema de saneamento básico, esgoto a céu aberto, casas de taipa em condições de vulnerabilidade. Nesses setores, os/as ciganos/as ainda enfrentam o preconceito por sua identidade, em que muitas vezes são violados. Um dos casos é que o povo cigano como um povo tradicional conquistou o direito do cartão nacional de saúde, não sendo obrigatório comprovação residencial, para ser atendido no Sistema Único de Saúde, isso foi regulado como direito pela Portaria n. 940, de 28 de abril de 2011, tal preconceito é denunciado abaixo,

[...] A saúde um pouco, mais ou menos, em Condado mesmo a gente já foi muito discriminado na saúde. É tanto que eu peguei um cartaz que eu tenho, que é da saúde, de uma portaria que diz que a gente não precisa de documento, nem de endereço, e botei em todos os estabelecimentos de Condado bem dizer, que é para poder ele entender. Que eles têm esse negócio de dizer: qual sua área? Às vezes o pessoal da gente tá com a pressão lá em cima e eles dizem: não vai se consultar não que ele não tem área, que ele não tem endereço, não sei o que. Se a gente vive de aluguel, se mudando direto, se muda de cidade direto, que a gente ainda é nômade pra buscar nosso sustento (Medeiros; Goldfarb, 2017, p. 19.).

O acesso aos direitos sociais e humanos pela comunidade cigana Calon de Sousa/PB não é tão diferente do de Condado/PB, pois em Sousa/PB, o anticiganismo é ainda uma fonte de reprodução ideológica do racismo ambiental, que afeta e amplia as vulnerabilidades sociais no interior da comunidade. Já se sabe que a luta da comunidade cigana em Sousa/PB está associada ao acesso à terra (pois foram ameaçados de expulsão pelo ramo empresarial imobiliário), a precarização das moradias e a falta de saneamento adequado na rede de esgotos, assim o acesso equitativo a água da cidade. Nesse sentido, essas lutas por direitos apontam para a noção de justiça ambiental, guiada por uma perspectiva de saúde pública (Pacheco, Porto, 2013). Sendo assim,

entender os processos de adoecimento e o próprio sentido de saúde no contexto de tais conflitos permite, em nossa concepção, compreender a função da saúde coletiva no campo da saúde ambiental no enfrentamento das desigualdades sociais e o papel histórico da saúde pública na construção de sociedades justas e democráticas. A partir da incorporação do tema justiça ambiental na área da saúde coletiva, não apenas se repensam novas práticas de promoção, comunicação e educação em saúde próximas e articuladas aos interesses das populações mais vulnerabilizadas, como também se enfrenta o desafio de aproximar epistemologia e política na construção de uma ciência

a serviço da justiça social e da sustentabilidade ambiental (Pacheco, Porto, 2012, p. 18).

Nessas lutas por justiça ambiental, a comunidade cigana Calon em Sousa/PB, territorializa seu modo de viver. Em tempos de pandemia da Covid -19, os povos tradicionais, em especial os povos ciganos foram afetados de maneira assustadora, desvelando os conflitos socioambientais em relação a terra, a água, a moradia, a saneamento. Esses conflitos socioambientais devem ser identificados por antropólogos que parte de uma ecologia política crítica, capazes de etnografar

os distintos atores sociais e recursos ambientais envolvidos no conflito, analisar esses atores em interação entre si, com seu meio biofísico e com seu meio social e levantar as reivindicações de cada grupo e suas respectivas cotas de poder formal e informal. O mapeamento das interações políticas ajuda ao pesquisador a entender a dinâmica própria de cada conflito (Little, 2006, p. 98).

Vale salientar que a identificação dos conflitos socioambientais requer uma abordagem de ecologia política que guie o antropólogo ou antropóloga a reconstruir etnograficamente o cenário político do conflito. Conhecer os processos e dinâmicas que estruturam o território cigano, inclui desde o acesso aos recursos naturais, como o reconhecimento étnico de sua identidade. Nesta perspectiva, Little (2006, p. 98) amplia pontos estratégicos que podem vir a complementar uma leitura de método na ecologia política dos conflitos socioambientais. De certo modo,

Sua meta consiste em realizar uma análise ecológica do conflito que: 1) identifica e diferencia os variados agentes socioambientais envolvidos; 2) incorpora seus múltiplos pontos de vista e interesses; 3) mapeia suas relações transníveis; e 4) documenta etnograficamente a história do conflito, com suas alianças políticas ad hoc, suas acomodações mútuas, suas negociações e suas rupturas políticas.

Assim, as reivindicações por reconhecimento estão associadas a redistribuição das riquezas, sem essa condição não há como construir um meio efetivo de protagonismo da comunidade cigana para se manter viva em suas tradições, para isso, conforme a pensadora Nancy Fraser (2007, p. 119),

Primeiro, a distribuição dos recursos materiais deve dar-se de modo que assegure a independência e voz dos participantes. Essa eu denomino a condição objetiva da paridade participativa. Ela exclui formas e níveis de desigualdade material e dependência econômica que impedem a paridade de participação. Desse modo, são excluídos os arranjos sociais que institucionalizam a privação, a exploração e as

grandes disparidades de riqueza, renda e tempo livre, negando, assim, a algumas pessoas os meios e as oportunidades de interagir com outros como parceiros.

Logo, a comunidade Calon de Sousa/PB é um território dentro de outro território, ou seja, a relação entre ciganos e não-ciganos, estabelece um limite no acesso aos direitos no âmbito do Estado, por isso, mediar essa existência da comunidade via a promoção de políticas públicas e sociais é algo não só urgente, mas essencial do ponto de vista dos direitos humanos.

3 PERCEPÇÕES SOBRE CONFLITOS AMBIENTAIS NA COMUNIDADE CALON DE SOUSA – PB

Historicamente, o povo cigano tem sido alvo de estigmatização, sendo frequentemente rotulado com adjetivos pejorativos como "ladrões, trapaceiros e preguiçosos". Esses estereótipos, arraigados na sociedade ao longo dos séculos, perpetuam a discriminação e a exclusão social dessa etnia

No que desrespeita a etnia Calon na cidade de Sousa PB, estima-se que a população seja de aproximadamente 2.500 pessoas, conforme o "Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil" (2023). Esse documento indica que os Calons se estabeleceram na região entre 1982 e 1987 e permanecem sedentários até os dias atuais.

Os ciganos dessa cidade, vivem sofrendo ao longo de todos esses anos, com falta de políticas públicas que deem assistências a essas famílias já sedentarizadas há décadas. “A condição de vulnerabilidade ficou mais evidenciada em 2013, quando fizeram um apelo muito forte para as autoridades públicas, denunciando que estavam passando fome”, Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2023).

Essa situação da segurança alimentar foi notificada ao Ministério Público Federal, como mostra o Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2023). “Surgiu uma rede de proteção aos direitos destes grupos ciganos com o objetivo de formar uma ampla articulação para desenvolver estratégias de criação e monitoramento de políticas públicas em relação à segurança alimentar, identidade, saúde, educação, trabalho, habitação e cidadania.”

São elementos como esses que vem fragilizando essas pessoas ao longo de suas histórias. Um desrespeito e uma violação aos direitos humanos. Além disso, outras circunstâncias igualmente preocupantes merecem destaque:

Situações de discriminação, preconceito, racismo institucional, intimidação e abuso de autoridade foram relatadas pelos ciganos em diversas audiências públicas promovidas pelo MPF. A partir disso, em 2018, o MPF em parceria com a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba (PRDC/PB), expediram um conjunto de recomendações sobre a situação das comunidades ciganas que residem em Sousa. MAPA DE CONFLITOS INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL (2023).

Com base em dados do “Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil” de 2023, “desde o ano de 2015, fica evidente que a permanência das famílias ciganas em Sousa com condições dignas de moradia tem sido afetada, diz respeito à distribuição de energia elétrica, situação que gera conflitos com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia na região, a empresa Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A”.

Os dados indicam que a empresa fornecedora de energia elétrica passou a cobrar dessas famílias dívidas antigas, obrigando-os a desembolsar quantias que não condiz com seus orçamentos e tendo que tirar dos seus recursos de comprar suprimentos para quitar as dívidas.

Ainda com base nos dados. Em agosto de 2013, o MPF em visita à comunidade, identificou um lixão nas proximidades. Um grande problema ambiental e gerador de conflitos, esse lixo emite uma fumaça tóxica que afeta as residências locais, e contribui para problemas respiratórios. Essa situação nos leva a uma reflexão sobre os riscos à saúde dessa etnia.

Entre os principais desafios ambientais enfrentados pelos Ciganos Calons em Sousa – PB, segundo o site (Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e saúde no Brasil, 2023) estão questões relacionadas à disponibilidade de recursos naturais, como água e terra, bem como a preservação de suas culturas, áreas naturais e a gestão de resíduos. Além disso, a comunidade também está exposta a problemas como desmatamento, poluição do ar, contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas, entre outros aspectos que afetam a qualidade de vida e a saúde dessa população, site (Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e saúde no Brasil, 2023).

Mais recentemente, de acordo com o site de notícias G1, em 2020, os ciganos Calons de Sousa entraram em conflito com empresários da região, que tinham interesses econômicos em áreas habitacionadas por ciganos. Desencadeando um protesto, cujo os objetivos eram denunciar as práticas de ameaças intimidativas. De imediato o MPF, toma conta dos fatos e encaminha a prefeitura de Sousa, um ofício, pedindo que a gestão municipal tomasse medidas cabíveis para o descaso com os ciganos, por se caracterizar como um ato de desumanidade contra esses povos.

A comunidade Calon em Sousa - PB está inserida em um contexto ambiental que abrange uma diversidade de desafios e interações com o meio ambiente local. Localizada na região Nordeste do Brasil, especificamente as margens da cidade, a comunidade Calon enfrenta questões ambientais significativas que impactam diretamente suas condições de vida e subsistência.

Essas questões ambientais não apenas têm impacto direto na comunidade Calon, mas também refletem desafios mais amplos relacionados à sustentabilidade ambiental e à

necessidade de políticas e práticas que promovam a harmonia entre as atividades humanas e o meio ambiente.

Conforme relatado pelo um procurador do MPF ao portal de notícias G1 em 2020:

O que está acontecendo é uma prática desumana em que as pessoas são tratadas como animais. Prática desumana e discriminatória. Qualquer negociação de terras por parte de quem não possui essas terras é nula.

De acordo com a lei de Usucapião “Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé”, tendo em vista, que esses povos estão sedentarizados desde a década de 1980. Isso reflete a sonegação dos direitos dessa etnia pela lei citada. Portanto é dever do estado prezar por esse direito, que é legítimo e constitucional.

Outro problema evidente identificado no ano de 2013 pelo MPF, é que alguns ciganos da comunidade Calon em Sousa, não possuíam registros civis, isso inviabiliza essas pessoas de exercerem sua cidadania, limitando alguns direitos, como acesso a saúde e educação. Considerando assim esse problema, um dos fatores que contribuem para a invisibilidade destes povos.

Segundo o portal do MPF (2013), na ocasião da audiência pública, o procurador regional dos direitos do cidadão na Paraíba, José Guilherme Ferraz da Costa, destacou diversos problemas na região, como a demanda pelo acesso ao registro civil e a não entrega de alguns documentos, a falta de médico no posto de saúde da família dos ciganos, a necessidade de cestas básicas e o problema da regularização fundiária da área. As lideranças ciganas presentes na ocasião enfatizaram a necessidade de políticas públicas que resgatem seus direitos e que sejam efetivamente implementadas. Uma liderança do Rancho dos Ciganos entregou uma carta ao MPF, na qual um trecho dizia:

Vivemos sem moradia, sem emprego, sem saneamento básico e sem saúde, pedimos através dos governos municipal, estadual e federal que nos ajudem. Nós ciganos vivemos há muitos anos em Sousa, muito discriminados há anos, e negros, índios e quilombolas não são tanto quanto nós somos.

A falta de registros civis entre os ciganos da comunidade Calon em Sousa evidência um problema estrutural que vai além da simples ausência de documentos. Essa situação compromete profundamente a cidadania desses indivíduos, pois impede o acesso a direitos básicos, como saúde e educação, perpetuando um ciclo de exclusão social. A inexistência de

políticas públicas eficazes para garantir o registro civil e outros direitos fundamentais contribui para a invisibilidade dessas comunidades, marginalizando ainda mais um grupo que já enfrenta discriminações históricas.

Essa problemática expõe a necessidade urgente de ações concretas por parte do Estado, que não podem se limitar a promessas ou audiências públicas, mas devem se traduzir em políticas inclusivas e efetivas que garantam a dignidade e a cidadania plena dos ciganos. Sem essas medidas, a discriminação e a exclusão continuarão a ser uma realidade para essas populações, agravando as desigualdades e reforçando as barreiras que os impedem de exercer plenamente seus direitos.

3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

A identificação e classificação dos conflitos ambientais na comunidade Calon de Sousa - PB foram realizadas através do site “Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil” e também por meio de pesquisas realizadas durante o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) de 2022 a 2023, além de pesquisas documentais.

Esta pesquisa é uma continuação de um estudo anterior, iniciado em 2021 e concluído em 2022. Dessa forma, esta é a segunda etapa da pesquisa, cujos resultados puderam ser encontrados no site “Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”, disponibilizado pela Fiocruz em 2023.

Os dados da pesquisa anterior foram analisados e comparados com os dados divulgados no site fornecido pela Fiocruz. Na pesquisa anterior, foi realizado um diagnóstico participativo, no qual membros da comunidade e lideranças locais compartilharam suas percepções, experiências e preocupações em relação ao meio ambiente, permitindo identificar semelhanças entre os dados.

Com base nos dados da pesquisa de 2021 e nas informações da Fiocruz, foi elaborado um esquema de mapeamento dos conflitos em torno da comunidade (Quadro 1). Esse mapeamento incluiu a identificação de áreas de tensão, problemas de acesso a recursos naturais, impactos de atividades humanas, entre outros aspectos relevantes dentro da comunidade.

Foi importante utilizar a pesquisa anterior, pois, com ela, foi possível verificar e validar os resultados extraídos da Fiocruz, comprovando sua veracidade. Com esses dados, foi possível elaborar um quadro esquemático e compreender a dimensão dos conflitos que envolvem a comunidade. Além disso, foi possível identificar e classificar de forma abrangente os conflitos

ambientais na comunidade Calon de Sousa - PB, proporcionando uma base sólida para análises mais aprofundadas e para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento.

Quadro 1 - Tipos de conflitos encontrados na comunidade Cigana Calon de Sousa – PB

ATIVIDADES GERADORAS DO CONFLITO:	IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS:	DANOS À SAÚDE:
Atuação de entidades governamentais	Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	Desnutrição
Energia e radiações nucleares	Assoreamento de recurso hídrico	Doenças não transmissíveis ou crônicas
Especulação imobiliária	Contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas	Falta de atendimento médico
Políticas públicas e legislação ambiental	Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional	Insegurança alimentar
Falta de acesso aos meios educacionais formais	Falta de saneamento básico	Piora na qualidade de vida
Falta de assiduidade nos serviços de limpeza pública	Favelização	Violência – ameaça
Dificuldades quanto à obtenção de documentações civis	Incêndios e/ou queimadas	
São desqualificados profissionalmente e hostilizados pela população local	Poluição atmosférica	
	Poluição de recurso hídrico	
	Poluição do solo	
	Precarização/riscos no ambiente de trabalho	

Fonte: Fiocruz 2021.

3.2 ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS CIGANOS CALONS SOBRE ESSES CONFLITOS

Compreender as percepções locais de uma comunidade cigana é fundamental para uma abordagem eficaz dos conflitos ambientais por várias razões: Primeiro no que desrespeite ao contexto Cultural, pois as percepções locais refletem a relação única que a comunidade cigana Calon tem com o ambiente, incluindo suas crenças, práticas tradicionais e valores relacionados à natureza e ao meio ambiente, levando em consideração as percepções locais. Isso demonstra respeito pela diversidade cultural e pela autonomia das comunidades ciganas. Isso contribui para construir relações mais positivas e colaborativas entre a comunidade cigana.

Na comunidade Cigana Calon, em Sousa, a pesquisa identificou algumas atividades que geram conflitos, como também alguns impactos ambientais e danos à Saúde. Porém os conflitos mais presentes ou escancarados são: Especulação imobiliária, Falta de saneamento básico, Poluição do solo, Falta de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde, Violência – ameaça, Insegurança alimentar e entre outros. Conflitos esses que já foram denunciados por moradores da comunidade varias vezes ao Ministério Publico Federal.

Esta análise a cerca da comunidade Calon, permite uma melhor compreensão destes impactos conflituosos que cada vez mais tem invisibilizados estes povos e que historicamente são perseguidos e massacrados. Autores como Moonen (2011), Godfarb (2004) também já tinha observado esses conflitos em torno da comunidade e que atualmente algumas coisas ainda infelizmente não avançou tanto, no que desrespeita, a questão de saúde educação, policas assistencias paras essas famílias.

Essas pessoas sofrem com a invisibilidade etnica desde o ano de 1980, mais de 40 anos. O que choca mais ainda, é forma que são tratados, como se não fosse Povos Tradiconais como Indígenas, Quilombolas entre outros, essas pessoas estão a margem da sociedade desde quando foram deportados de Portugal para o Brasil na colonização do país, e desde esntão vive sofrendo com desrespeito as suas origens e culturas.

Tendo que viver muitas vezes em lugares perifericos, ou em outros ambientes sem condições de saúde e bem está.

4 IMPACTO DO RACISMO AMBIENTAL NA COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA – PB

O racismo ambiental é uma forma de desigualdade socioambiental que impacta sobretudo as comunidades marginalizadas, como pessoas negras, indígenas e pobres. Tais grupos enfrentam os efeitos prejudiciais da degradação ambiental e da escassez de acesso a recursos naturais e serviços ambientais, enquanto as populações mais privilegiadas desfrutam de maior proteção ambiental e melhores condições de vida.

Manifestando-se de diversas maneiras, o racismo ambiental pode ser observado na localização de lixões e aterros sanitários próximos a comunidades de baixa renda, majoritariamente compostas por pessoas negras e indígenas, na poluição do ar em áreas mais empobrecidas, na carência de acesso à água potável e saneamento básico em comunidades rurais e periféricas, entre outras situações. Essa questão preocupante afeta negativamente as populações tradicionais, como os(as) ciganos(as), e está intimamente ligada ao capital, tornando-se mais intensa devido a essa relação (ABREU, 2013, p. 92).

O racismo ambiental se revela em várias facetas, acarretando danos significativos às suas vítimas, que suportam um impacto ambiental negativo muito mais severo do que outras pessoas.

Os movimentos por justiça ambiental surgiram nos EUA entre os anos de 1970 e 1980, articulando-se com o ambientalismo emergente e as lutas por direitos civis e contra a discriminação racial e étnica (Porto e Porto, 2015). Inicialmente, a luta foi contra o racismo ambiental e a contaminação química de populações negras em regiões altamente poluídas por indústrias químicas e depósitos de lixo tóxico, conhecidas como "zonas de sacrifício". Posteriormente, em 1991, o movimento ampliou seu escopo para além da questão dos produtos químicos e do racismo, reconhecendo que tais casos não se limitavam à população negra.

A discussão sobre justiça ambiental, segundo Acselrad (2009 e 2010), visa problematizar a ideia de que nenhum grupo social deve sofrer penalidades desproporcionais devido à crise socioambiental. Originado nos Estados Unidos na década de 1970, esse conceito resulta de uma ressignificação da interpretação da questão ambiental, incorporando-a aos movimentos por justiça social, com base no racismo ambiental enfrentado pelos negros norte-americanos.

A comunidade cigana Calon, objeto de estudo desta extensão universitária, está presente em todo o Nordeste do Brasil. O foco da ação extensionista volta-se para os povos ciganos em Sousa/PB, abrangendo a escola e a UFCG na região do sertão paraibano. Segundo

De Oliveira (2022), Sousa é uma das cidades com uma das maiores concentrações de população cigana no Brasil. Essa comunidade é composta por três grupos que residem territorialmente próximos à BR 230, a cerca de 3 km do centro do município, na periferia da cidade, próximo ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba/IFPB. Há mais de 30 anos, desde a década de 1980, esses grupos iniciaram o processo de sedentarização no território da cidade e, concomitantemente, têm desempenhado um papel ativo na construção política e identitária de seu território. Isso demanda do poder local, estadual e federal uma responsabilidade coletiva na produção de políticas públicas voltadas para os ciganos, principalmente no âmbito da saúde.

Somando-se a esse conceito, a temática do direito à cidade, conforme defendido por Harvey (2014), analisa as formas de construção do espaço urbano e seus impactos, assim como o acesso a serviços públicos. As injustiças ambientais influenciam diretamente o direito desigual à cidade. No caso dos ciganos Calon, que vivem em determinados espaços urbanos, o acesso à terra, as condições de moradia e o acesso aos recursos naturais e sociais do local são demandas reivindicativas fundamentais que caracterizam o direito à cidade.

4.1 DISCUSSÃO SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO AMBIENTAL ENFRENTADAS PELA COMUNIDADE

Desde a invasão europeia às terras do continente Abya Yala, os povos tradicionais que o habitam são alvos não apenas de racismo, preconceitos e discriminação, mas também das más consequências do sistema político/econômico predominante, o capitalismo e o colonialismo, que o sustentaram. A destruição da natureza, o extermínio de vidas, identidades e culturas, aliados a políticas que dão “legalidade” a essas brutalidades, vêm causando danos irreversíveis em diferentes escalas (De Amorim e Júnior, 2022). Segundo Aragão (2008), é inquestionável que as populações vulneráveis, seja por fatores sociais, econômicos ou geográficos, são as mais atingidas pelos riscos provenientes das atividades das grandes corporações. Ele destaca que "ao considerarmos menos a probabilidade temporal e mais a probabilidade espacial, observamos uma triste coincidência entre a localização geográfica dos riscos e a ocupação do solo por populações vulneráveis" (Aragão, 2008, p. 41). Isso significa que as vítimas mais comuns dos riscos e dos desastres resultantes são as pessoas vulneráveis que habitam essas áreas, frequentemente localizadas em regiões não urbanizadas e suscetíveis aos desastres causados pela ação humana (Aragão, 2008).

Nesse contexto, a desigualdade dos impactos ambientais é a base do Racismo Ambiental, pois esse fenômeno representa o mecanismo pelo qual uma parcela desproporcional

dos danos ambientais é direcionada a grupos racializados, incluindo pessoas negras, povos indígenas, comunidades ribeirinhas, povos tradicionais, entre outros (Meneghini *et al.*, 2021).

As implicações do racismo ambiental provocam rebatimentos mais intensos nas populações tradicionais, pois além de se adentrar nos eixos ambientais e provocar degradações ao território de forma bastante demasiada, resultando em vulnerabilidades ecológicas, de saúde, de educação etc. O fator racial e de classe também está integrado a este processo, e que desta forma conjunta pode-se perceber que estas questões se interligam e favorecem a acentuação da problemática do racismo ambiental e afastam cada vez mais a superação deste quesito (Oliveira, 2021).

De fato, os ciganos, independentemente da categoria identitária a que pertençam, ainda são percebidos como problemas sociais a serem enfrentados. As influências deixadas por escritores como Grellmann (1753-1804) e Borrow (1803-1881), entre outros, continuam a alimentar a exclusão e a retratar o cigano como uma figura "perigosa", "trapaceira" e "imoral". Essas representações persistem no imaginário coletivo brasileiro e se manifestam sem constrangimento por meio de várias formas e em diversos contextos (Shimura, 2017).

Certamente, nenhum povo sofreu tantas perseguições e discriminações quanto o povo cigano pelo mundo a fora... Apesar de tudo, os ciganos mantiveram suas tradições e cultura, e deixaram para os outros povos, legados de riquezas materiais, culturais e ensinamentos. Os ciganos no Brasil são muitos e estão por toda parte, embora muitos ainda permaneçam invisíveis (Siqueira, 2007).

Nas pesquisas existentes, as/os calons em Sousa/PB passam por um processo de invisibilidade histórica, situando-se a margem da vida da cidade, marcados pelo preconceito e anticiganismo, o que implica diretamente na fragilidade de promoção de políticas públicas e sociais na própria comunidade. Isso é embasado no fato de que a população cigana ainda é estigmatizada como um povo "sujo", esperto, ladrão: essas representações convivem na cultura da cidade de Sousa/PB e dificultam o acesso ao livre direito à própria cultura e território (Oliveira, 2021).

Para tanto, requer-se observar isso no plano de uma análise sociológica da comunidade cigana Calon, no sentido de que vários conflitos socioambientais dinamizam com tensões a vida cotidiana. Tais conflitos socioambientais são entendidos como: "Aqueles ligados ao acesso e ao controle dos bens naturais e do território, que confrontam interesses e valores divergentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder. Tais conflitos expressam diferentes concepções do território, da natureza e do ambiente" (SVAMPA, 2019, p. 46).

Nesse sentido Oliveira (2021), aponta que os conflitos socioambientais que atingem diretamente a comunidade cigana Calon no sertão da Paraíba, desde o racismo ambiental, uma vez que a comunidade foi segregada espacialmente e territorialmente da cidade, vivendo em uma fronteira, que os marca negativamente como um povo perigoso, sujo. Outro conflito socioambiental são as condições desiguais de acesso a água potável, a moradia, acesso aos programas sociais e políticas sociais. Além disso, o mesmo autor relata outro processo de conflito socioambiental emergiu nos últimos anos, a desapropriação das terras em que estão assentados há 30 anos, algo exigido por empresários do sertão que as querem para especulação imobiliária, desrespeitando todo um processo histórico, político, social, territorial que funda a existência material e simbólica da cotidianidade cigana. Sem essas terras as suas vidas estarão comprometidas.

A dimensão étnico-racial não pode ser descontextualizada das discussões de meio ambiente, arte, educação e saúde, historicamente foram as populações negras exploradas que serviram de mercadoria para construir o império capitalista. Ainda presente nas sociedades ocidentais, o racismo contra os negros também acompanha o racismo contra ciganos e os lugares que habitam, segregados como escória, pobres, sofrem a discriminação que é reproduzida nas relações sociais até a contemporaneidade (Veras et al., 2023).

Pacheco (2016) compreende esse fato como racismo ambiental, “Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre grupos étnicos vulnerabilizados e sobre outras comunidades, discriminadas por sua ‘raça’, origem ou cor”. A abordagem socioambiental fundamenta-se no potencial de saúde para impulsionar uma vida com qualidade, na qual se direciona ao atendimento das necessidades de saúde da população, adotando como principais estratégias as ações políticas, a promoção de espaços saudáveis, o empoderamento dos sujeitos através do conhecimento dos seus direitos enquanto usuários das políticas sociais.

O filósofo Leonardo Boff (2009) critica as três principais tendências que se propõem a solucionar a crise da economia e da ecologia: neocapitalismo, crescimento verde e ecossocialismo:

Neocapitalismo: Boff argumenta que o neocapitalismo, apesar de propor uma refundação do sistema, não questiona a lógica fundamental do capitalismo, baseada no consumismo desenfreado. Essa abordagem falha em reconhecer a necessidade de uma mudança radical na relação entre a humanidade e a natureza.

Crescimento Verde: O crescimento verde, embora incentive alternativas de produção mais limpas e sustentáveis, não leva em consideração a desigualdade social, que intensifica os impactos da crise socioambiental em grupos marginalizados. Boff defende uma alternativa que integre políticas, economia e ecologia, mas reconhece que as soluções propostas pelo crescimento verde não garantem essa integração.

Ecosocialismo: O ecosocialismo, apesar de propor uma ruptura radical com a ordem vigente, ainda apresenta desafios na prática. Boff questiona como implementar uma economia que respeite os ritmos da natureza e seja baseada em valores não monetários, sem considerar as estruturas de poder e as desigualdades existentes.

Um ponto central da crítica do autor é a relação entre desigualdade social e os impactos da crise socioambiental. Ele destaca que os custos da crise são distribuídos de forma desigual, impactando mais severamente grupos marginalizados como os ciganos Calon. Sendo assim o mesmo reconhece a capacidade de mobilização dos ciganos Calon, apesar das perseguições e estigmas enfrentados ao longo da história. Ele contrasta essa capacidade com a de outros grupos marginalizados, como catadores de materiais recicláveis, indígenas, quilombolas e o MST. Boff questiona se essa capacidade de mobilização se deve à organização política dos ciganos ou se é resultado das condições específicas em que vivem.

4.2 REFLEXÕES SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NOS CONFLITOS AMBIENTAIS VIVENCIADOS

A região conhecida como Rancho dos Ciganos, em Sousa, é apontada como a maior comunidade cigana do Brasil, abrigando aproximadamente 2.500 pessoas (MPF, 2020). Apesar do estereótipo nômade atribuído aos ciganos, as famílias de Sousa estabeleceram-se no território e iniciaram sua sedentarização na década de 1980.

Entretanto, a realidade dos ciganos de Sousa é marcada por precariedade, miséria e violações dos direitos humanos, como evidenciado em 2013, quando denunciaram publicamente a situação de fome que enfrentavam (FIOCRUZ, 2020).

Apesar de sua expressiva presença, a comunidade cigana ainda enfrenta invisibilidade na sociedade brasileira, com acesso limitado a direitos sociais e políticos, como educação,

saúde, moradia e participação política, além de ser frequentemente alvo de criminalização devido a estereótipos e práticas de racismo.

A discriminação e o racismo contra os ciganos assumem diversas formas, desde a indiferença silenciosa até discursos de ódio e violência, conforme aponta a relatora especial da ONU sobre questões de minorias, Rita Izsák (2015).

Embora os povos ciganos estejam entre os que menos impactam o meio ambiente, atualmente enfrentam questões de racismo ambiental e exclusão social, vivenciando desigualdades em diversas áreas, como educação, trabalho, saúde e habitação (GUIMARAIS, 2012).

Mesmo optando por abandonar o nomadismo, a fixação em um território não garante acesso às condições básicas de sobrevivência. Os casos das comunidades ciganas em Sousa-PB e São Gabriel-MG exemplificam essa realidade de racismo ambiental e condições insalubres de vida, negligenciadas pelo Estado em todas as suas esferas (municipal, estadual e federal).

É importante destacar que o racismo ambiental não se limita à poluição ou contaminação, mas também inclui questões muitas vezes negligenciadas, como evidência Pacheco (2008). Essas questões vão desde o impacto do turismo em áreas indígenas até as mudanças climáticas e a falta de políticas públicas para enfrentá-las.

Muitas vezes, os indivíduos são obrigados a deixar seus territórios de origem, tanto no campo quanto em áreas urbanas, enfrentando escassez de políticas públicas para enfrentar o problema. Em áreas estigmatizadas, como favelas e bairros desfavorecidos, a falta de saneamento, baixa escolaridade, precarização do trabalho e ausência de proteção social são predominantes (Abreu, 2013, p. 90).

Essas reflexões sobre as consequências do racismo ambiental nos conflitos ambientais enfrentados pelos ciganos Calon em Souza-PB destacam a urgência de ações concretas e políticas públicas eficazes para enfrentar essa realidade. A situação dessas comunidades evidencia não apenas as injustiças sociais e ambientais enfrentadas por grupos marginalizados, mas também a necessidade de reconhecimento e respeito às suas identidades e direitos.

A crise climática que afeta nossa sociedade não deve ser analisada apenas sob uma perspectiva antropocêntrica, mas sim levando em consideração todas as formas de vida que são impactadas por ela. Como aponta Santos (2005, p. 297), essa relação se desenrola em um território específico, onde os seres vivos interagem entre si. Dessa forma, os impactos da crise climática se fazem sentir de maneira direta ou indireta sobre todos os seres que habitam um determinado ecossistema.

De acordo com Silva, Medeiros e Azevedo (2012, p. 187), as variações e mudanças climáticas podem ser potencializadas por fatores não ambientais, como questões políticas e sociais, o que pode acarretar em custos elevados para a sociedade como um todo. Além disso, as ações humanas têm contribuído para acelerar essas mudanças climáticas, e muitas vezes as autoridades políticas, responsáveis por gerenciar o uso responsável dos recursos naturais, acabam por consentir essas ações. Essa permissividade por parte das autoridades políticas é particularmente preocupante, visto que detêm poder para tanto a preservação quanto a degradação do meio ambiente, de forma direta ou indireta.

Enquanto persistirem as desigualdades sociais e ambientais, a luta contra o racismo ambiental e pela garantia de condições dignas de vida para todos os povos, incluindo os ciganos Calon, permanecerá como um desafio constante. Nesse sentido, é fundamental o envolvimento de diversos atores sociais, incluindo governos, organizações da sociedade civil e a própria comunidade cigana, na busca por soluções que promovam a justiça ambiental e social.

Portanto, é necessário continuar ampliando o diálogo, fortalecendo a conscientização e promovendo ações que visem a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável para todos. Somente assim poderemos superar os desafios do racismo ambiental e garantir um futuro mais equitativo e harmonioso para as comunidades Calon e para toda a sociedade.

5 PROPOSTA DE ENFRENTAMENTO AOS CONFLITOS AMBIENTAIS

5.1 ANÁLISE CRÍTICA DAS ESTRATÉGIAS ATUAIS DE ENFRENTAMENTO

O enfrentamento ao racismo ambiental enfrentado pelos ciganos Calon em Souza-PB requer uma abordagem cuidadosa que leve em conta não apenas as questões ambientais, mas também as dimensões sociais e étnicas envolvidas. Nesse sentido, as instituições e órgão que atuam nas esferas socioambientais não tem como função "dar voz" aos grupos sociais, que já a possuem, mas sim potencializar suas narrativas, aumentando o volume para que suas questões alcancem visibilidade social e cheguem aos formuladores de políticas públicas afirmativas, incluindo no campo da Educação Ambiental (EA).

Os grupos ciganos, oficialmente reconhecidos como povos tradicionais pelo decreto do governo federal 6.040 de 2007, possuem uma profunda conexão com a natureza, enraizada em suas identidades e culturas ao longo da história. O nomadismo característico de muitos desses grupos, mesmo daqueles que não o praticam mais nos dias atuais, evidencia que o acesso aos recursos naturais desempenha um papel crucial em sua permanência ou deslocamento pelo território. No entanto, é importante ressaltar que o preconceito e a discriminação, que historicamente resultaram em leis e normativas de expulsão, são os principais impulsionadores da vida itinerante adotada por muitos troncos étnicos ciganos (Monteiro; De Vasconcelos; Treccani, 2019; De Amorim e Júnior, 2022).

Considerando a relevância da natureza para os povos tradicionais, especialmente os ciganos, é imperativo compreender as suas lutas, anseios e demandas, ampliando a visibilidade científica de seus valores e saberes. Ao mesmo tempo, é essencial combater os estereótipos e o racismo que têm sido normalizados pela sociedade. Como destacado por Souza e Sato (2019, p. 67), "todos possuem vozes, às vezes com agudo, outras vezes grave", ressaltando a importância de amplificar essas vozes para que sejam ouvidas em diferentes tons.

Com isso em mente, a questão da justiça ambiental emerge como uma peça-chave na luta contra as desigualdades sociais e étnicas. Como mencionado por Tolentino (2018), a vulnerabilidade dos ciganos Calon é socialmente produzida e se manifesta em diversas áreas, desde o acesso a serviços básicos até os direitos civis e políticos. Essa situação reflete não apenas a injustiça social, mas também o racismo ambiental, que priva essas comunidades de um ambiente saudável e equitativo, muitas das vezes tais privações ocorrem em particular por empresas privadas.

Como observa Meneghini et al. (2021), a negligência das empresas em relação aos riscos ambientais e comunitários em prol do desempenho financeiro evidencia a urgência de responsabilizar as empresas envolvidas. Nesse sentido, os princípios do poluidor-pagador e da reparação integral destacados por Benjamin (2014) e Andrade (2017) são fundamentais para garantir que os agentes poluidores arquem com os custos e as consequências de suas ações, por meio da chamada justiça ambiental.

No entanto, apesar dos avanços no campo da justiça ambiental, é crucial reconhecer que o racismo ambiental ainda é pouco conhecido e discutido, como ressaltado por Acelrad (2010). A criminalização dos camponeses que lutam pelo acesso à terra, como observado por Zacarias (2009), é um exemplo claro dessa problemática, que impacta não apenas o aspecto social, mas também o ambiental.

Conforme observado por Amorim e Júnior (2022), a pesquisa junto aos grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, especialmente os ciganos, representa uma oportunidade para amplificar suas vozes de desespero e esperança nos espaços públicos, além de ser uma estratégia para refletir sobre políticas públicas que atendam às suas necessidades e aspirações. Essa abordagem possibilita a compreensão e o combate às injustiças sociais, ambientais e climáticas enfrentadas por esses povos.

Devemos ter como informação norteadora que a relação dos povos ciganos com a natureza sempre foi de extrema importância para a construção e a preservação de suas tradições, costumes, saberes e modos de vida. Suas formas de organização sócio-políticas confrontam aspectos econômicos e capitalistas, promovendo valores e estilos de vida sustentáveis, com uma proximidade íntima com a natureza. É fundamental destacar que não se trata de romantizar os povos ciganos e seus estilos de vida, os quais também enfrentam seus próprios desafios, limitações e conflitos, muitos dos quais decorrentes da padronização e da apropriação cultural, bem como de questões internas que merecem atenção, embora não sejam o foco de nossa pesquisa e não nos incumba fazer críticas, considerando que estas devem ser resolvidas internamente (De Amorim e Júnior, 2022).

Segundo Sato (2005), a Educação Ambiental (EA) possibilita um diálogo interdisciplinar que visa à proteção ecológica, uma vez que reconhece a interconexão dos elementos da Terra e transcende as barreiras geográficas convencionais. Além disso, a EA promove a inclusão social, especialmente no contexto do enfrentamento ao racismo ambiental enfrentado pelos ciganos Calon em Souza-PB. Para abordar efetivamente essa questão, é necessário um esforço conjunto que leve em consideração tanto as questões ambientais quanto as dimensões sociais e étnicas envolvidas. Isso implica não apenas responsabilizar os agentes

poluidores, mas também promover a justiça ambiental e reconhecer os direitos dessas comunidades. Somente por meio de uma abordagem integrada e colaborativa podemos garantir um ambiente saudável e equitativo para todos, independentemente de sua origem étnica ou condição social.

É crucial considerar a importância do olhar da Educação Ambiental para o diálogo com os povos ciganos, incorporando seus conhecimentos orais, ritualísticos e mitológicos. A abertura da educação ambiental aos métodos fenomenológicos possibilita uma abordagem que ultrapassa os limites da ciência tradicional, dialogando com os saberes ciganos e registrando-os. Essa pesquisa busca uma correlação entre a perspectiva do olhar ambiental dos Kalon, a partir de seus mitos e ritos, e a Educação Ambiental (Silva Júnior, 2009, p. 67).

Por outro lado, a EA relaciona aspectos políticos, econômicos e socioculturais, reconhecendo que a cultura não se separa da natureza. Movimentos ambientais encontram aliados nos movimentos e lutas das minorias étnicas, raciais, sexuais, religiosas, entre outros, contribuindo para uma compreensão mais ampla e interseccional da questão ambiental. Os princípios fenomenológicos da EA permitem estabelecer um diálogo com os saberes ciganos, visando uma aprendizagem ambiental cigana que contrasta com o modelo predominante na sociedade ocidental.

A produção de um conhecimento libertador da educação ambiental crítica, aliada à realização de pesquisas junto a grupos excluídos, tende a potencializar espaços de escuta aprofundada. Reconhecendo que esses grupos possuem saberes que foram marginalizados pelo paradigma hegemônico, a educação ambiental emancipatória, via fenomenologia, surge como um meio alternativo para mitigar os impactos da destruição da natureza e da discriminação social.

5.2 DESENVOLVIMENTO DE UMA AGENDA DE ENFRENTAMENTO, CONSIDERANDO AS PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE E OS IMPACTOS DO RACISMO AMBIENTAL

Para abordar elaborar estratégias de combate ao racismo ambiental no Brasil, é crucial entender a centralidade da questão étnico-racial no contexto nacional e na formulação de políticas públicas que garantam a inclusão dos grupos sociais historicamente marginalizados em questões ambientais. Esse reconhecimento é fundamental para compreender o papel da raça

e etnia tanto na geração de injustiças e violações de direitos enfrentadas por esses grupos, quanto na configuração dos poderes políticos, econômicos e culturais dominantes, que controlam a implementação e operação das atividades que geram esses conflitos (INSTITUTO PÓLIS, 2022).

Uma preocupação destacada por Tolentino (2018) é a seguinte: como podemos assegurar a participação no controle democrático sobre os excedentes da produção, quando as cidades estão cada vez mais se tornando grandes empreendimentos dominados por poderosos grupos capitalistas, e o Estado muitas vezes facilita esses grupos enquanto criminaliza os movimentos sociais? Além disso, como podemos considerar a participação da etnia Calon nessa arena democrática, tendo em vista as restrições impostas por anos de perseguição e exclusão política? Uma possibilidade de competição é o acesso equitativo às políticas sociais de qualidade. Esta sugestão é fundamentada no papel estratégico das políticas sociais, destacando três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, seu papel redistributivo, no qual capitalistas e trabalhadores competem pelo fundo público, que, ao ser aplicado em políticas sociais, possibilita que parte da riqueza socialmente produzida e explorada pela grande massa seja devolvida à classe trabalhadora. Além disso, assegura-se que serviços essenciais, como educação, saúde, habitação e assistência social - direitos frequentemente mercantilizados - sejam assegurados às populações mais desfavorecidas.

Correlacionar raça, clima e direito é uma possibilidade de se fazer justiça, mas a justiça climática que é amálgama desse tripé, necessariamente deve dialogar com o combate ao racismo. Portanto, o debate racialclimático do que seja justo deve ser um fomento à construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática na divisão dos prejuízos ambientais. Mas sem perder de vista o papel do direito nesse seio: correção de iniquidades que, no presente trabalho, centrou-se naquelas advindas das externalidades ambientais que agravam a vida de grupos étnicos/raciais.

O preconceito e a discriminação continuam sendo os principais obstáculos para que os ciganos vejam seus direitos sociais concretizados. Trata-se de uma questão histórica que exige reparação por parte do Estado brasileiro. Isso demanda uma agenda social e uma participação ativa e responsável tanto do governo quanto de organizações sociais em nossa sociedade (Silva Filho, 2022).

A concretização de um novo objetivo de Desenvolvimento Sustentável demanda um processo metódico e deliberado. Inicialmente, é crucial estabelecer de maneira clara o objetivo, suas metas correspondentes e os indicadores para avaliar o avanço. Um aspecto essencial para sua efetivação reside nos indicadores, os quais devem ser sólidos, passíveis de

mensuração, aplicáveis em escala global, mas adaptáveis às particularidades locais. Desta forma, é sugerindo nessa pesquisa a tomada de acção dos seguinte topicos como agendamento de soluções para o racismo ambiental:

- Investigar, expor, analisar e intervir nos elementos fundamentais que contribuem para o racismo ambiental no Brasil.

- Integrar programas e iniciativas de forma transversal e intergovernamental que defendam, preservem e impulsionem os direitos das pessoas, comunidades, grupos étnicos e territórios afetados pelo racismo ambiental, com participação ativa da sociedade.

- Implementar políticas interdepartamentais e intergovernamentais para adaptar-se, mitigar e reparar os danos causados a indivíduos, comunidades, grupos étnicos e territórios que tiveram seus direitos violados devido ao racismo ambiental, com envolvimento efetivo da sociedade.

- Estabelecer colaborações técnicas com outras nações para contribuir com o combate ao racismo ambiental em nível internacional.

Enfim, é importante e necessário que as pesquisas e as políticas públicas estejam sensíveis à relação entre racismo ambiental, vulnerabilidade e genocídio de modo que possam atuar para coibir as injustiças socioambientais e os processos brasileiros de genocídio. Torna-se imperativo que o dito Estado Democrático de Direito possa chegar para as famílias negras, indígenas e pobres de modo a garantir a sua humanodignidade, a sua cidadania e os seus direitos humanos. É urgente que o enfrentamento ao racismo ambiental esteja na agenda dos direitos humanos, dos movimentos sociais (negro, feminista, ambientalista, dos trabalhadores) e do Legislativo, Executivo e Judiciário brasileiro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a cultura cigana no Alto Sertão paraibano especificamente em Sousa, é refletir sobre um povo que ainda enfrenta desafios persistentes na busca pela preservação de suas culturas tradicionais e ancestrais, como também pela igualdade de direitos como todo cidadão tem perante a lei. Desde o processo de sedentarização até os dias atuais são perseguidos, violentados socialmente, culturalmente, Politicamente entre outras formas de discriminação.

Não é porque estão inseridos em um território com baixa densidade populacional não os torna imunes ao ódio historicamente dirigido a esse grupo, tampouco os isenta do preconceito. Pelo contrário, a pesquisa revela que os ciganos de Sousa têm sofrido violações de direitos humanos desde que se sedentarizaram no município, enfrentando a falta de acesso a serviços essenciais como saúde, educação, registro civil, assistência social, alimentação, entre outros.

Más por meio de uma luta incansável, alcançou alguns marcos importantes. Em 27 de março de 2018, o Estatuto do Cigano foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Congresso Nacional. Segundo o site Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e saúde no Brasil, 2023, o Estatuto garante aos ciganos o direito à educação básica e prevê a criação de espaços visando a disseminação de suas culturas, reconhecendo as línguas ciganas como patrimônio imaterial. Valorização da cultura, em março de 2019 o Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Sousa, realizaram o I Festival de Cultura Cigana, em prol do dia nacional dos Povos Ciganos, mostrando a importância das culturas desses povos.

Outro avanço significativo na comunidade ocorreu em 2019, o MPF criou uma política pública que assegura o saneamento básico, um projeto intitulado de “Rancho Limpo”, cujo objetivo era fazer a coleta seletiva de lixo, reciclagem, hortas e criações de animais. Ainda em 2019, o MPF recomenda à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e à concessionária Energisa que adote o padrão nacional de fornecimento de energia elétrica à comunidade cigana sousense. Essa ação visava resolver os problemas de má distribuição de energia e gastos injustos que haviam sido fonte de conflitos entre os ciganos e a empresa fornecedora de energia.

No que diz respeito à segurança alimentar, em 2019, foi implementada mais uma política pública pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba, com intermediação do MPF, entrega de 299 cartões alimentação no valor mensal de R\$ 35, para comprar suprimentos. Um ato da SEDH em parceria com o MPF para beneficiar a população cigana. MAPA DE CONFLITOS INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL (2023).

São pequenos avanços dentro de uma comunidade que abriga tantas pessoas, essa iniciativa é um caminho para que um dia essas desigualdades sociais sejam superadas.

Apesar dessas conquistas, a comunidade cigana de Sousa ainda enfrenta desafios persistentes, incluindo a necessidade de pavimentação das ruas em seus acampamentos e ranchos, melhorias na coleta de lixo e saneamento básico, acesso à educação de qualidade, à água potável, infraestrutura adequada, registro cível, e acesso à saúde, bem como medidas paracombar o racismo institucional, e defender outros direitos dos povos ciganos.

Como também projetos sociais voltado para preservação da cultura cigana, uma forma de reconhecer essa comunidade étnica e um respeito com essa etnia.

Portanto, para que haja o fortalecimento, e o bem-estar dessas famílias é essencial o desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para o beneficiamento dessa comunidade, com um enfoque na promoção e preservação da cultura dessa etnia.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Ivy de Sousa. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. **Opínion Jurídica**, v. 12, n. 24, p. 87-99, 2013.
- ACSERALD, Henri. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004
- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais-o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, p. 103-119, 2010.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello da Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ANDRADE, Geraldo. *Responsabilidade Civil Ambiental*. Clube de Autores, 2017.
- BARTH, F. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTGNAT, P & FENARTSTREIFF, J. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Difel, 1998.
- BATISTA, M e MEDEIROS, J. Nomadismo e Diáspora: sugestões para se estudar os ciganos. *Revista Antropológicas*, [S.l.], v. 26, n. 1 (2015).
- BATISTA, Mércia Rangel; CUNHA, Jamilly. Os ciganos em Sousa-PB: Refletindo os modos de ser cigano a partir do atual cenário político brasileiro. **Revista Interface de Saberes**. v. 1. n. 13. 2013.
- BATISTA, Mércia Rejane Rangel; BENTO, Marciana Ferreira. Os ciganos Calons na região nordeste: um estudo sobre as demandas por acesso aos direitos. Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.
- BATISTA, M. R. R; GOLDFARB, M. P. L. Entre idas e vindas, como interpretar o fluxo cigano? Discutindo as compreensões sobre a diáspora e o nomadismo. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 29., 2014, Natal, RN. Anais eletrônicos... Natal, 2014. Disponível em: . Acesso em: out. 2018
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho A. Gaureshi. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. BRASIL. *Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano*. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e. *A responsabilidade civil pelo dano ambiental no direito brasileiro e as lições do direito comparado*. 2014.

BOFF, Leonardo. A última trincheira: temos que mudar—economia e ecologia. **Alternativas à crise: por uma economia social e ecologicamente responsável**. São Paulo: Cortez, p. 35-51, 2009.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social/2004. Brasília: MDS/SNAS, 2005.
CAMPOS, Juliana Miranda Soares. O Nascimento da Esposa (manuscrito): movimento, casamento e gênero entre os calon mineiros. Tese de Doutorado em Antropologia. Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, [1981]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm; 02 Mai. 2024
COMUNIDADES CIGANAS SOFREM COM PRECONCEITO, DESABASTECIMENTO DE ENERGIA E ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA. In: Mapa dr Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, 2023. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidades-ciganas-sofrem-com-preconceito-desabastecimento-de-energia-e-especulacao-imobiliaria/#fontes>. Acesso em: 22 set.2023.

DE AMORIM, Priscilla Mona; JÚNIOR, Aluizio de Azevedo Silva. Natureza, povos ciganos e justiça climática: relações interculturais e ambientais. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 27, n. 2, p. 1-23, 2022.

DE OLIVEIRA, Luan Gomes dos Santos. Corpo-terra, terra-corpo e feminismo comunitário: reflexões etnográficas em torno do cotidiano da Comunidade Cigana Calon no Município de Sousa/Paraíba. **Revista Videre**, v. 14, n. 30, p. 131-157, 2022.

DOS SANTOS TOLENTINO, Erika. Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon. **O Social em Questão**, v. 21, n. 40, p. 333-359, 2018.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética?. *Lua Nova*, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

FIOCRUZ. Comunidades ciganas sofrem preconceito, desabastecimento de energia e especulação imobiliária. In: Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidades-ciganas-sofrem-compreconceito-desabastecimento-de-energia-e-especulacao-imobiliaria/> Acesso em: 8 Mai. 2024.

GOLDFARB, M^a Patrícia L. Memória e etnicidade entre os ciganos Calon em Sousa-PB. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

GOLDFARB, M. P. O Tempo de Atrás: um estudo da construção da identidade cigana em Sousa-PB. Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tese de Doutorado. João Pessoa, agosto de 2004.

GOLDFARB, M. P. Os Ciganos. Galante. Fundação Helio Galvão, nº 02, Vol. 03, Natal, Setembro de 2003.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes; BATISTA, Mércia Rejane Rangel. DOSSIÊ CIGANOS NO BRASIL: um exercício de comparação etnográfica. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 8-15, jul. / dez. 2018.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. Nômades e peregrinos: o passado como elemento identitário entre os ciganos Calons na cidade de Sousa/PB. *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 19, p. 1-384, 2010.

GOLDFARB, M. P. L. Ciganos Calon: a vida em movimento. In: JUBILIT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano (Eds.). (Org.). *Direitos Humanos e Meio Ambiente: Minorias Ambientais*. 1 ed. São Paulo: Manole, 2017, v. 1, p. 261-278. (Coleção Ambiental).

GOLDFARB, M. P. L. Memória e Etnicidade entre os Ciganos Calon em Sousa-PB. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013. (Coleção Humanidades). LITTLE, Paul. ECOLOGIA POLÍTICA COMO ETNOGRAFIA: UM GUIA TEÓRICO E METODOLÓGICO. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

IZSÁK, Rita. Report of the independent expert on minority issues, Rita Izsák: comprehensive study of the human rights situation of Roma worldwide, with a particular focus on the phenomenon of anti-Gypsyism. 2015.

INSTITUTO PÓLIS. Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades. São Paulo: 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismoambiental/>

GUIMARÃIS, Marcos Toyansk Silva. **O associativismo transnacional cigano: identidades, diásporas e territórios**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MELLO, M. A. S.; VEIGA, F. B. COUTO, P. B.; SOUZA, M. A. Os Ciganos do Catumbi: de “andadores do Rei” e comerciantes de escravos a oficiais de justiça na cidade do Rio de Janeiro. In: *Cidades, Comunidades e Territórios*, n. 18. Lisboa: CET-ISCTE, Jun/2009, p. 79-92.

MELO MORAIS Fº., Alexandre de. *Cancioneiro Cigano*. São Paulo: Cadernos do Mundo Inteiro, 2018 [1885]. _____. *Fatos e Memórias*. Rio de Janeiro: Garnier, 1905.

MEDEIROS, L. A; GODFARB, M. P. L. O Prêmio Culturas Ciganas na perspectiva do seu público alvo. Relatório Final do PIBIC vigência 2016-2017, João Pessoa: 2017.

MEDEIROS, Luana Antonio; SOARES, Maria de Lourdes. SUS E POVOS CIGANOS: Desafios na construção de uma política brasileira para equidade. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 270-283, jul. / dez. 2018.

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Projeto do MPF beneficia ciganos da cidade de Sousa na Paraíba. Paraíba, PB. 28 fev. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/33HYb2M>. Acesso em: 23 set. 2020.

MOONEN, Franz. Ciganos Calon no Sertão da Paraíba, João Pessoa: PR/PB, 1993.

MOONEN, Frans. A História Esquecida dos Ciganos no Brasil. *Saeculum Revista de História*, nº 02, João Pessoa, jul/dez, 1996.

MOONEN, Frans. Ciganos Calon no Sertão da Paraíba. João Pessoa, MCS/UFPB, Cadernos de Ciências Sociais, nº. 32, 1994. Ministério da Saúde. Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 44p. Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social. Memória da Oficina SUAS e o Atendimento aos Povos Ciganos. Realizada em Brasília em junho de 2017.

MONTEIRO, Edilma do Nascimento Jacinto. Tempo, redes e relações: uma etnografia sobre infância e educação entre os Calon. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2019.

MONTEIRO, Aianny Naiara Gomes; DE VASCONCELOS, Tatiane Rodrigues; TRECCANI, Girolamo Domenico. Impasses e desafios da regularização fundiária para comunidades tradicionais na Amazônia. **Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 2, p. 39-62, 2019.

MENEGHINI, Nancy Vidal et al. Racismo ambiental e acesso à justiça pela via dos direitos: Uma reflexão sobre o desastre ambiental em Brumadinho e os desafios para a concretização da Agenda 2030. In: *J²-Jornal Jurídico*, v. 4, n. 2, p. 092-108, 2021.

OLIVEIRA, Luan Gomes dos Santos de. Uma etnografia da Sociologia da vida cotidiana da Comunidade Cigana Calon no Sertão da Paraíba: ecologia política latino-americana e ecofeminismo. 2021.

PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. São Paulo, 2016.

PACHECO, Tania. Racismo Ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. *Combate Racismo Ambiental*, 2008. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e>

artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/. Acesso em 18 de outubro de 2021

PORTO, Marcelo Firpo Porto; PACHECO, Tania. Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

SATO, Michèle. Resenhando esperanças por um Brasil sustentável e Democrático. In: Projeto de Educação Ambiental –Preá: conceitos em educação ambiental. MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). Cuiabá: Tanta Tinta, 2004, Caderno 2, pp. 31-36.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Semear outras soluções: Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Em busca de “elos perdidos”: projeto de assentamento e modos de identificação entre trabalhadores rurais assentados. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, Vol. 12, n. 2, p. 257-270, 2009.

SHIMURA. I. Ser Cigano: A identidade étnica em um acampamento Calon itinerante. São Bernardino: Califórnia, 2017.

SILVA, Lays Paes e Silva. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. In: FERNANDES, Lúcia; BARCA, Stefania. Desigualdades ambientais: conflitos, discursos e movimentos. Coimbra –Portugal: Centro de Estudos Sociais –Universidade de Coimbra, 2012.

SILVA FILHO, Israel Dias da et al. A (in) visibilidade social e marginalização das etnias ciganas frente às políticas educacionais: o caso do povo calon do município de Sousa (Paraíba). 2022.

SILVA, José Adailton L; MEDEIROS, Monalisa Cristina s; AZEVEDO, Pedro Vieira de. Mudanças climáticas e seus efeitos sobre a disponibilidade de recursos hídricos. Revista de Geografia (UFPE), Recife, v. 29, n. 2, p. 180-192, 06 jun. 2012.

SIQUEIRA, Mirian Stanescon Batuli de. Povo Cigano: o direito em suas mãos. **Revista da Secretaria Especial dos Direitos Humanos–SEDH, Brasília**, 2007.

SIQUEIRA, Robson de Araújo. Os Calons do Município de Sousa/PB: dinâmicas ciganas e transformações culturais. Recife/PE: UFPE, 2012. Dissertação de Mestrado em Antropologia.

SOUSA SANTOS, Boaventura. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 3 ed. V. 4. São Paulo: Cortez, 2010.

SPIESS, Maiko Rafael; COSTA, Maria da. O Estudo Etnográfico das Tecnologias de Informação e Comunicação. Anais do 33º Encontro Anual da Anpocs, de 26 a 30 de outubro de 2009, em Caxambu/MG. ISSN 2177-3092.

SULPINO, Maria Patrícia Lopes. Ser viajor, ser morador: Uma análise da construção da identidade cigana em Sousa – PB. Dissertação de Mestrado pelo Programa de PósGraduação em Antropologia Social (UFRGS), 1999.

SVAMPA, Maristella. As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Tradução de Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

TOLENTINO, Erika dos Santos. Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon. O Social em Questão (online). Ano XXI - nº 40, pp. 333-360, 2018. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_40_SL_1_Tolentino.pdf. Acesso em: 03 mar. 2022.

VERAS, Ivanyr Nayara Mascena et al. PRÁTICAS EDUCATIVAS ENTRE A ESCOLA E A COMUNIDADE CIGANA CALON EM SOUSA/PB: EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ARTE. **Caderno Impacto em Extensão**, v. 3, n. 1, 2023.

USACAPIÃO. *In*: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios, 2019. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicaosemanal/usucapiao#:~:text=Da%20Usucapi%C3%A3o,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico>. Acesso em: 22 set.2023.

ZACARIAS, Rachel. A lógica destrutiva do processo de acumulação do capital e a destruição ambiental. **Praia Vermelha**, v. 19 n. 2, p. 1-170, Jul-Dez, 2009.